



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

**SUBSTITUTIVO N° 7/2021 AO PROJETO DE LEI N° 23/2021**

**DATA:** 20/04/2021

**EMENTA:** Institui o Programa Farmácia Solidária no município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

**AUTOR:** Vereador Darlan Oliveira

### RELATÓRIO

O Vereador Darlan Oliveira apresentou à Câmara Municipal, em 20 de abril de 2021, o Substitutivo nº 7/2021 ao Projeto de Lei nº 23/2021, o qual institui o Programa Farmácia Solidária no município de Novo Hamburgo e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 26/04/2021, conforme Ata nº 16/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação - COJUR emitiu parecer favorável ao presente Projeto.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Num primeiro momento, verificamos que a Procuradoria desta Casa, deu seu entendimento favorável ao Projeto, entendendo que a matéria deve seguir seu curso legislativo. Inclusive, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - COJUR apresentou parecer favorável ao prosseguimento do Projeto.

Em assim sendo, mister que o feito tenha o devido prosseguimento. Verifica-se que a proposição em tela está de acordo com os preceitos que regem esta Comissão e com os dispositivos legais e constitucionais para sua apresentação e tramitação.

A par dos fundamentos expostos, esta relatoria, após os debates realizados junto à Comissão, oferta o presente voto favorável ao Substitutivo nº 7/2021 ao Projeto de Lei nº 23/2021.

  
Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Relator



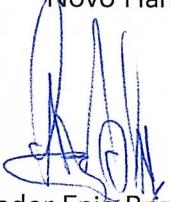
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento aprova, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 31 de maio 2021.



Vereador Enjô Brizola  
Presidente



Vereador Gerson Peteffi  
Secretário